

**PORTARIA Nº 260/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 97 e 98 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Processo nº 2022/859, de 17.08.2022,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **MORGANA FANTIN**, matrícula funcional nº 809, nomeada no cargo de Chefe de Divisão da Agricultura, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 23.01.2021 a 22.01.2022, a contar de 22.08.2022 a 05.09.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 22 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 18.08.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 95. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração